



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274

CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/ 2025

Torna o projeto “Parlamento Jovem de Minas Gerais” institucional, no ano de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Rodeiro, e dá outras providências.

Gilberto Guerra Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário desta Douta Casa de Leis o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Rodeiro promove, no ano de 2025, a sua inscrição no Projeto Parlamento Jovem de Minas desenvolvido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, tornando sua participação medida institucional e oficial no próximo ano.

Parágrafo primeiro – A inscrição de que trata o *caput* é comprovada através da assinatura, pelo Presidente da Câmara Municipal, do Termo de Adesão disponibilizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o qual, após assinado, deverá ser publicado nos meios oficiais.

Parágrafo segundo – Fica o Legislativo Municipal comprometido a estimular e mobilizar estudantes do ensino médio do Município para participar das atividades de formação política e cidadã.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Rodeiro responsável por desenvolver, manter e coordenar todas as atividades relativas ao Projeto Parlamento Jovem de Minas.

Parágrafo único – É também responsabilidade da Mesa Diretora observar o regulamento geral do Parlamento Jovem e zelar pela adequação da Câmara Municipal de Rodeiro aos seus ditames.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do programa estão consignadas em dotações próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Câmara Municipal de Rodeiro, 07 de novembro de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro

